

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201509761**Código MEC:** 1397473**Código da Avaliação:** 132833**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

**Endereço da IES:**48762 - Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.  
CEP:68040-255**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

FARMÁCIA

**Informações da comissão:****Nº de Avaliadores** : 2**Data de Formação:** 13/03/2018 13:32:33**Período de Visita:** 17/06/2018 a 20/06/2018**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Tereza Maria Dantas de Medeiros (15591360491) -&gt; coordenador(a) da comissão

Lira Celeste Alves (28547527672)

**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

**Instituição:**

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) é uma instituição de natureza jurídica autárquica - CNPJ 11.118.393/0001-59, criada pelo desmembramento do Campus da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Unidade Descentralizada da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Lei nº 12.085/2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 06 de novembro de 2009.

A UFOPA é uma Universidade multicampi que além de Santarém, no projeto de criação, foram contemplados os municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná.

Na sede em Santarém, a UFOPA mantém suas atividades na unidade Rondon, localizada no bairro Caranazal (antigas instalações da UFPA), na unidade Tapajós, localizada no bairro Salé (antigas instalações da UFRA) e na unidade Amazônia (prédio alugado) no bairro Fátima, além de utilizar outros espaços externos para atendimento das necessidades administrativas e acadêmicas da instituição, até a construção de novas edificações. Embora com poucos anos de atuação, a UFOPA herdou diversos programas e projetos de ensino, pesquisa e de extensão das IES que a originou.

A UFOPA é organizada em Unidades Administrativas (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Pró-Reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão e Pró-Reitoria de Administração) e Unidades Acadêmicas (Institutos), estas últimas são de natureza temática: Centro de Formação Interdisciplinar; Instituto de Biodiversidade e Florestas; Instituto de Ciências da Educação (unidade está responsável por toda a formação de professores. Nela estão os cursos de licenciatura); Instituto de Ciências da Sociedade; Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas; Instituto de Engenharia e Geociências e Instituto de Saúde Coletiva (ISCO).

A UFOPA tem como missão promover a integração e a interiorização do ensino superior na Amazônia Central, especialmente na região oeste do Estado do Pará. Além disso, tem por objetivo ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

É a primeira instituição federal de ensino superior com sede no interior da Amazônia brasileira, na cidade de Santarém, uma das cidades mais antigas da Amazônia. Em seu histórico, a cidade de Santarém foi uma Aldeia fundada em 22 de junho de 1661, e em 1758 foi elevada à categoria de Vila. Seu notável desenvolvimento propiciou a elevação à categoria de Cidade em 24 de outubro de 1848. Está incluída no plano das cidades históricas do Brasil, sendo uma das mais antigas e culturalmente significativas cidades do Pará.

A UFOPA tem sua sede na região metropolitana de Santarém, o segundo maior aglomerado urbano do Pará. Santarém pertence à mesorregião do Baixo Amazonas e a microrregião de mesmo nome. Situa-se na confluência dos rios Tapajós e Amazonas. Localizada a cerca de 800 km das metrópoles da Amazônia (Manaus e Belém), ficou conhecida poeticamente como "Pérola do Tapajós"), constituindo o principal centro urbano financeiro, comercial e cultural do oeste paraense, fator que lhe permitiu ser alçada à condição de capital de estado, caso a proposta de divisão do Estado do Pará, com a consequente criação dos Estados do Tapajós e Carajás, tivesse sido aprovada no plebiscito realizado no ano de 2011.

Santarém é o terceiro município mais populoso do estado, com cerca de 300 mil habitantes, e sua rede educacional conta com 457 escolas públicas municipais, com 62.121 alunos, 44 estaduais, que oferecem educação especial, ensino médio e fundamental para 37.145 alunos, e 44 escolas particulares.

A mesorregião do oeste do Pará, de abrangência da UFOPA, é composta por 20 municípios, os quais somam uma população de cerca de um milhão de habitantes, correspondente a 12 % da população do Estado. A região ocupa uma área de 512 mil metros quadrados.

A economia de Santarém está baseada nos setores de comércio e serviços, no ecoturismo e também nas indústrias de beneficiamento (madeireiras, movelarias, olarias, panificadoras, agroindústrias, beneficiamento de peixe etc.) e, principalmente, no setor agropecuário, representado pelas atividades pesqueiras, pela pecuária de corte e leiteira, agricultura, pela avicultura, extrativismo etc.

O acesso ao ensino de graduação da UFOPA é feito via Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), mobilidade externa e processos seletivos especiais (indígena e quilombola), cumprindo a política de reserva de vagas via Sistema de Ingresso por Cotas Sociais, atendendo ao disposto na Lei nº 12.711/2012 e na Portaria MEC nº 08/2012. A partir de 2017, atendendo à atualização na Lei de Cotas Sociais (Decreto nº 9.034/2017 e Portaria Normativa MEC nº 09/2017), passou a incluir entre os grupos de cotas existentes, os grupos voltados para pessoas com deficiência, passando para 8 grupos/cotas. Ofereceu, no processo seletivo 2018, 1511 vagas anuais em seus cursos de graduação, registrando um percentual de mais de 80% de ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas, contabilizando hoje 417 estudantes indígenas e 235 quilombolas. A UFOPA tem, atualmente, 7.319 alunos ativos nos cursos de graduação, incluídos os vinculados às licenciaturas ofertadas no âmbito do PARFOR, e 477 matriculados nos programas de mestrado e doutorado, sendo 98 em mestrados profissionais, 304 em mestrados acadêmicos e 75 no doutorado. A Instituição já diplomou 4.278 alunos de graduação e 268 alunos de mestrado e doutorado.

Seus indicadores de qualidade são: Conceito Institucional - CI 4 (2016, Processo de Recredenciamento e-MEC 201417260) e IGC Contínuo: 2.5835 (2016).

A UFOPA possui 40 cursos de graduação ofertados na sede (Santarém), dos quais 30 já estão reconhecidos pelo Ministério da Educação, 05 com renovação de reconhecimento, 02 em processo de renovação de reconhecimento e 03 em processo de reconhecimento. Possui 07 (sete) mestrados acadêmicos: Recursos Naturais da Amazônia; Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos; Biociências; Educação; Ciências da Sociedade; Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida; Biodiversidade; 4 (quatro) mestrados profissionais em rede (ProfMat; ProfLetras; ProfFis e ProfNit); 4 (quatro) doutorados: Sociedade Natureza e Desenvolvimento, de natureza interdisciplinar, Biodiversidade e Biotecnologia – Rede Bionorte, Interinstitucional em Saúde Pública, ofertado em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz) e pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), e Interinstitucional em Geografia Humana, parceria com o Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo (USP).

Atualmente, a UFOPA possui 484 docentes efetivos, sendo 271 doutores, 204 mestres e 9 especialistas. Possui 597 técnicos administrativos em seu quadro de servidores.

As parcerias com a Capes/MEC-Fapespa e o CNPq/MCTI-Fapespa têm sido fundamentais para a criação do Programa Bolsas Professor Visitante Nacional Sênior (PVNS) e o Programa de Bolsas de Desenvolvimento Científico Regional (DCR).

Recentemente, a UFOPA foi credenciada para ofertar cursos superiores na modalidade a distância conforme Portaria nº 784/SERES/MEC, de 13 de setembro de 2017, publicada no DOU de 14 de setembro de 2017, Seção 1, página 17.

A partir do segundo período letivo de 2017, iniciou a oferta de 08 cursos de graduação nos seus seis campi fora de sede (Alenquer, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná e Juruti).

A UFOPA tem ocupado importante lugar na interiorização do ensino superior na região do oeste do Pará, objetivando formar profissionais em sintonia com suas necessidades e potencialidades. Por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, a instituição tem buscado consolidar sua presença na região e contribuir para a construção de uma nova realidade para a Amazônia.

**Curso:**

**Curso:**

O curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA é mantido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, com local de oferta no Campus Sede situado nos seguintes endereços:

- Unidade Tapajós situada na Avenida Vera Paz, s/n, Bairro Salé, CEP 68040-255 - Santarém/PA (Laboratórios, Biblioteca Central e salas de aula);

- Unidade Amazônia situada na Avenida Mendonça Furtado, 2946, Bairro Fátima, CEP 68040-050 - Santarém/PA (Coordenação do Curso, Sala de Professores, Salas de aula).

O curso de Farmácia é vinculado ao Instituto de Saúde Coletiva (ISCO) da Universidade Federal do Oeste do Pará localizado na Unidade Amazônia.

O curso foi autorizado em fevereiro de 2013 mediante Portaria nº 132 – Reitoria de 19 de fevereiro de 2013. Foi reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 441, de 31 de julho de 2014, publicada no D.O.U. nº 146 de 01 de agosto de 2014.

O Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA tem como objetivo geral formar profissionais farmacêuticos, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico.

O Curso é de modalidade presencial, grau Bacharelado, funciona em período integral, periodicidade semestral, tem duração mínima de 10 semestres (cinco anos) e máxima de 15 semestres (sete anos e meio) totalizando 4.600 horas, que incluem 3.580 horas em disciplinas teórico-práticas obrigatórias e optativas, 920 horas de Estágios Supervisionados integralizados do 7º ao 10º período, e 100 horas de Atividades Complementares. Atualmente o curso oferece 40 vagas anuais com um número de 138 alunos matriculados. A matriz curricular atende a Resolução CNE/CES/04/2009 que estabelece a carga horária mínima para cursos de graduação. Quanto aos componentes curriculares obrigatórios explicitados no PPC, observa-se que estes descrevem uma formação que atende a aquisição de habilidades e competências nas áreas do conhecimento, conforme previsto na legislação vigente (Resolução CNE/CES/02/2002). O perfil do egresso contempla competências gerais previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes.

A administração acadêmica do Curso é exercida pela Profa. Flávia Garcez da Silva, Farmacêutica pela Universidade Federal do Pará (1999), doutora em Toxicologia pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (2008). A coordenadora foi admitida a partir de maio de 2016, sendo lotada no Instituto de Saúde Coletiva (ISCO) da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA em regime de dedicação exclusiva. Assumiu a coordenação do curso desde setembro de 2016, conforme Portaria nº 2.461 – Reitoria de 27 de setembro de 2016 e dedica 20 horas semanais à coordenação do curso.

O NDE do curso de Farmácia foi instituído em fevereiro de 2011, mediante Portaria nº 918 – Reitoria de 14 de fevereiro de 2011. A última alteração do NDE ocorreu em agosto de 2017 mediante Portaria nº 034 - Reitoria de 31 de agosto de 2017. É constituído por 06 docentes incluindo o coordenador do curso, sendo 05 (83,3%) doutores e 01 (16,7%) mestre, todos em regime de dedicação exclusiva. O corpo docente do Curso é composto por 29 docentes, sendo 18 (62,1%) doutores, 10 (34,5%) mestres e 01 (3,4 %) especialista. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 45 meses.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O curso de Bacharelado em Farmácia da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA é ofertado na modalidade presencial no Campus Sede situado nos seguintes endereços:

- Unidade Tapajós situada na Avenida Vera Paz, s/n, Bairro Salé, CEP 68040-255 - Santarém/PA (mesmo endereço informado no ofício de designação);

- Unidade Amazônia situada na Avenida Mendonça Furtado, 2946, Bairro Fátima, CEP 68040-050 - Santarém/PA.

Este, foi avaliado in loco por esta comissão para o ato de Renovação de Reconhecimento (nº 132833), no período de 17 a 20 de junho de 2018. A avaliação transcorreu normalmente, com diálogos esclarecedores entre as partes envolvidas. Durante o período de avaliação procedeu-se a análise dos documentos fornecidos pela IES. Foram realizadas reuniões com os dirigentes, membros do NDE, membros representantes da CPA, coordenador do curso, docentes e discentes. Ademais, foram realizadas visitas aos diversos locais da instituição para averiguação das instalações físicas. A Comissão avaliou os documentos institucionais, como o novo PDI e PPC postados, e as demais informações anexadas ao Formulário Eletrônico (FE), como o perfil do curso, os objetivos e as atividades (TCC, Estágio Supervisionado, entre outros), da estrutura curricular, incluindo suas ementas e bibliografia básica e complementar, e os relatórios da CPA. Os membros da CPA foram nomeados através da Designação da Reitoria. Ainda, foram verificadas as informações referentes ao corpo docente (pasta individual de cada docente do Curso contendo o currículo Lattes com comprovação). Os dados levantados na análise documental e os relatos fornecidos quando das reuniões com os diferentes segmentos, bem como o exame das instalações para docentes, salas de aula, laboratórios, biblioteca etc, foram confrontados com as informações constantes no formulário eletrônico do sistema e-MEC, registradas anteriormente pelos dirigentes da IES.

Na análise documental, foi constatado que 08 docentes não pertencem mais ao corpo docente do curso. Entre o período do preenchimento do formulário eletrônico e da visita in loco, 12 novos docentes foram alocados no curso.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
ALCICLEY DA SILVA ABREU	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Alexandre Escher Boger	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
ANNELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
FAGNER SOUSA DE AGUIAR	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
FLAVIA GARCEZ DA SILVA	Doutorado	Integral	Outro	9 Mês(es)
JULIANA GAGNO LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
KARIANE MENDES NUNES	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Luana Lorena Silva Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Luciana Fernandes Pastana Ramos	Mestrado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Marina Smidt Celere	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Maxwell Barbosa de Santana	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
ROMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ROSA HELENA VERAS MOURAO	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
SILVIA KATRINE SILVA ESCHER	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Tania Mara Pires Moraes	Doutorado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
WALDINEY PIRES MORAES	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
Wilson Sabino	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** **4.560**

1.1. Contexto educacional 5

**Justificativa para conceito 5:** O espaço regional onde se insere a UFOPA e seu curso de Farmácia configura-se como uma área marcada por intenso desenvolvimento e transformações em todos os âmbitos, notadamente na composição do perfil dos profissionais exigidos para ocupar os postos de trabalho, o que vem influenciar substancialmente as diretrizes educacionais da IES. O curso é pautado na preocupação com a excelência no ensino, relacionada a um corpo docente muito bem qualificado e competente; e uma infraestrutura adequada; propostas de inserção dos alunos no mercado ainda durante sua formação, o que mantém o curso em permanente interface com a realidade que os cercam; atividades de extensão; políticas de oferta de bolsas; programas que oferecem a possibilidade de trabalhar, além do conhecimento específico, o conhecimento das habilidades, dos potenciais e dos relacionamentos, entre outros. Assim, o curso de Farmácia vem se firmando no cenário mundial e nacional como um curso da área da saúde que aprimora sua atuação por meio da pesquisa científica e de conhecimentos para saúde do ser humano em instância individual e coletiva. A consolidação da atuação do farmacêutico, no Brasil, se dá por meio de seus órgãos representativos e pela construção de normas e regulamentações que proveem de seu espaço de trabalho único e privativo nas mais diversas instâncias de saúde. Justifica-se a proposição do curso de Farmácia da UFOPA como acréscimo de um curso da área da saúde para a região. Cabe salientar que, a UFOPA atende não somente à população de Santarém, mas também outros municípios: Rurópolis (PA), Itaituba (PA), Monte Alegre (PA), Belém (PA), Altamira (PA) e outras. A UFOPA constitui uma opção que se consolidou num universo em que a educação era visualizada como elemento importante para a construção dos projetos de vida e, ao mesmo tempo, um elemento de transformação social. Portanto, o Curso de Farmácia é um curso que cumpre uma missão muito importante no desenvolvimento local. É a oportunidade de ampliar ainda mais o campo do saber numa região que usará romper com o ensino precarizado para a excelência em educação. Por conseguinte, o contexto educacional proposto pela UFOPA atende de forma excelente a este critério.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 5

**Justificativa para conceito 5:** Um conjunto de ações acadêmicas, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, estão discutidas e implementadas com o propósito de garantir a máxima qualidade do curso de Bacharelado em Farmácia e do egresso. A proposta do ensino da UFOPA apresenta de forma muito boa princípios filosóficos, pedagógicos e metodológicos que respondem aos anseios de práticas docentes respaldadas em métodos ativos. Além disso, para que realmente se efetive a qualidade, a IES possui muitos programas e propostas que auxiliam e apoiam os estudantes e professores no desenvolvimento das competências e habilidades. Entre eles, estão a orientação pedagógica a docentes e discentes, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico aos Estudantes e Colaboradores, que tem como núcleos de apoio as políticas de ensino interdisciplinares e transdisciplinares e as práticas educativas. Além desses, aumentam a qualidade do ensino UFOPA: o currículo orientado por competências, as propostas de aprofundamentos de estudos, o projeto integrador, as produções acadêmicas, os vários programas de extensão, os programas de PIBIC e Monitoria. Os professores encontram-se bastante direcionados para os projetos de pesquisa inclusive para o aproveitamento de toda matéria prima que possuem por estarem no eTorno da Floresta Amazônica. Possuem auxílio financeiro da FAPESPA que financiou 300 (trezentas) bolsas de PIBIC, CNPq, CAPES, BiotecAmazônia e Banco da Amazônia, todos contribuindo financeiramente para alavancar a pesquisa. Portanto, a UFOPA atende de forma excelente a este critério.

1.3. Objetivos do curso 5

**Justificativa para conceito 5:** O objetivo geral do curso de Farmácia da UFOPA é a formação do Farmacêutico generalista, voltado para o medicamento e inserido no contexto da assistência integral à saúde. Na formação do profissional estão contemplados todos os aspectos relacionados ao estudo do medicamento, a saber: pesquisa, produção, comercialização, dispensação e vigilância de sua ação farmacológica; também abrange a formação social do farmacêutico como profissional da saúde, bem como a formação para as análises clínicas e toxicológicas e para a indústria de medicamentos. O mercado de trabalho é amplo e o profissional poderá trabalhar em farmácias públicas e privadas, hospitalares, alopáticas, homeopáticas ou de manipulação; em análises clínicas de água e resíduos do meio ambiente; ou, ainda, em indústrias de medicamentos e alimentos. Assim, os objetivos do curso apresentam uma excelente coerência.

1.4. Perfil profissional do egresso 5

**Justificativa para conceito 5:** O Curso de Graduação em Farmácia da UFOPA fundamenta-se na RESOLUÇÃO CNE/CES 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia para estabelecer perfil profissional do egresso, que é um profissional compromissado com a sociedade, capaz de atuar técnica e criticamente no desenvolvimento, manipulação, dispensação e uso correto dos medicamentos, bem como no planejamento e gerenciamento da assistência farmacêutica individual, coletiva e na saúde pública, sendo parte integrante de equipes multiprofissionais de saúde. Possui formação sólida na área de medicamentos, cosméticos e afins, atuando no desenvolvimento, produção, controle e garantia da qualidade tanto da matéria-prima quanto do produto acabado. Executa, interpreta e garante a qualidade nas análises clínicas e toxicológicas; ao controle, produção e análise de alimentos, com atuação pautada na compreensão da realidade social, cultural e econômica da região de sua atuação. O egresso de Curso de Farmácia da UFOPA é um profissional com amplo conhecimento científico, capacitação técnica e habilidades para definição, promoção e aplicação de políticas de saúde, respeitando a legislação vigente e os princípios éticos da profissão, exercendo atribuições essenciais à promoção e a proteção da saúde humana. O perfil do egresso expressa de forma excelente as competências que lhe foram ministradas durante o curso.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.560

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 5

**Justificativa para conceito 5:** A duração prevista para o curso de Farmácia é de no mínimo 05 anos (10 semestres) e máximo de 7,5 anos (15 semestres), de acordo com a Resolução (CNE/CES) Nº 4, de 06 de Abril de 2009. Para obter o título de Farmacêutico, o acadêmico deverá cumprir um total de 4.600 horas relativas ao currículo pleno proposto, incluindo as destinadas ao cumprimento de atividades acadêmicas complementares. A carga horária do curso está assim distribuída: 3.580 horas em disciplinas teórico-práticas obrigatórias e optativas, 920 horas de Estágios Supervisionados integralizados do 7º ao 10º período, e 100 horas de Atividades Complementares perfazendo assim, um total de 4600 horas. O currículo está organizado para ser desenvolvido em dez períodos semestrais. As atividades acadêmicas do plano de estudo estão dispostas em forma sequencial, com a necessária flexibilidade para adequar-se às necessidades regionais, com seus problemas específicos. As disciplinas são ministradas em aulas teóricas e práticas, que são realizadas em laboratórios próprios da UFOPA. O Currículo é composto ainda, por uma gama diversificada de atividades acadêmicas como iniciação à pesquisa (Metodologia Científica) e extensão, participação em eventos, discussões temáticas, visitas técnicas, dias de campo e seminários, entre outras. Atendendo aos princípios da flexibilização curricular, o currículo do curso contempla um ciclo de disciplinas de Formação Interdisciplinar (CFI) e um ciclo de disciplinas de Formação Específica. Nesta formação, as atividades acadêmicas obrigatórias estão subdivididas de forma a permitir a valorização de grandes áreas do conhecimento farmacêutico, com maior igualdade de pesos entre estas, integrando os conteúdos básicos, de formação geral e profissionalizante. Desse modo é permitido ao acadêmico vivenciar os conteúdos programáticos de forma integrada, estimulando seu desenvolvimento e o aperfeiçoamento de habilidades individuais. Das atividades de extensão e pesquisa podemos observar na visita in loco que a pesquisa é muito ativa na IES pois, em todos os Laboratórios que visitamos encontramos alunos trabalhando em projetos que podem ser de PIBIC, Extensão ou Monitoria. Um projeto de extensão relevante que pudemos observar foi quanto à "Coleta de Medicamentos Com Prazo de Validade Vencido ou em Desuso por Farmácias, Drogarias, Estabelecimentos Farmacêuticos da Rede Pública e/ou Privada, inclusive Postos de Saúde instalados no Município de Santarém", que acabou gerando por parte da Prefeitura uma Lei Municipal: Lei nº 20389, de 21 de maio de 2018, que diz respeito a coleta deste tipo de material no Município de Santarém. Outro Projeto de Pesquisa e Extensão que chamou atenção na visita in loco foi o do Barco Fluvial ABARÉ, classificado como navio hospital, que também é um barco escola, doado pela ONG holandesa "Terre des hommes", para a UFOPA pelo Termo de Doação Nº 001/2017 - TDH. A UFOPA tem um termo de compromisso com a Prefeitura de Santarém, que fornece médicos, dentistas, medicamentos para o ABARÉ, é um campo de extensão para os alunos da UFOPA e alunos de outras Universidades como por exemplo a USP/São Paulo. É uma unidade de saúde fluvial que atende às famílias ribeirinhas. São desenvolvidos também projetos de pesquisa na área de Biocosméticos, utilizando matéria prima da região como o jambo vermelho e o murumuru, geraram produtos que já têm pedido de patente. Na visita in loco, observamos que a estrutura curricular do curso está implantada de forma excelente.

1.6. Conteúdos curriculares 5

**Justificativa para conceito 5:** Os conteúdos curriculares constantes no PPC anexado ao formulário e-MEC e no PPC do Curso disponibilizado na forma impressa durante a visita in loco, mostra coerência com as DCNs para o curso de Farmácia. A Estrutura Curricular contempla a abordagem de conteúdos dos diferentes âmbitos do conhecimento do profissional farmacêutico permitindo uma excelente formação generalista. As ementas das disciplinas apresentam bibliografia adequada e abordam conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena na disciplina Filosofia, Ética e Cidadania. A matriz curricular atende a Resolução CNE/CES/04/2009 que estabelece a carga horária mínima para cursos de graduação. Quanto aos componentes curriculares obrigatórios explicitados no PPC, observa-se que estes descrevem uma formação que atende a aquisição de habilidades e competências nas áreas do conhecimento, conforme previsto na legislação vigente (Resolução CNE/CES/02/2002). Neste quesito a IES atende de forma excelente.

1.7. Metodologia 5

**Justificativa para conceito 5:** A metodologia do curso se respalda em diversos instrumentos, como por exemplo, no modelo clássico; em seminários; grupos de discussão em estudos de caso; aulas de laboratório; na vivência no estágio e no incentivo das atividades de pesquisa e extensão. O Curso oportuniza ao discente a oportunidade de construção do conhecimento e compreensão de conceitos e práticas fundamentais da área. Os conteúdos curriculares são abordados em forma de disciplinas sequenciais, utilizando para esta finalidade os seus respectivos requisitos. Os requisitos visam aumentar a flexibilidade do currículo e reduzir o tempo de formação dos acadêmicos. Alguns conteúdos são tratados visando à formação integral e adequada do estudante. Complementando os recursos pedagógicos do Curso podem ser citados como exemplos: dinâmicas de grupo, fichamentos, seminários, exposições, visitas técnicas, aulas práticas, resolução de problemas, desenvolvimento de projetos, visitas à laboratórios, pesquisas bibliográficas e de campo, iniciação científica, mesas-redondas, simpósios, utilização de recursos multimídias e equipamentos de informática. É importante destacar que em todas as metodologias citadas a resolução de problemas é estimulada pela busca de formar profissionais críticos e principalmente ativos em sua formação. As atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia prevista.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.560

**Justificativa para conceito 5:** O Estágio Curricular é realizado a partir do sétimo período letivo, tem caráter obrigatório e tem a carga horária mínima de 920 horas. Tem a orientação de docentes e sua coordenação é realizada através de uma Comissão de Professores, especialmente designada. Ao final do estágio, o acadêmico apresenta o Relatório Final e/ou Certificado/Declaração de Estágio, que será analisado e avaliado pela Comissão de Professores. O estabelecimento e manutenção do estágio se dá através de convênios firmados com laboratórios de análises clínicas, hospitais, farmácias de manipulação, farmácias comunitárias, indústrias de medicamentos, cosméticos e alimentos, instituições públicas e privadas, legalmente constituídos e regulamentados para atividade farmacêutica, após a aprovação do presente projeto. Podem ser equiparadas à carga horária do Estágio Supervisionado atividades relacionadas a projetos de extensão universitária, monitorias e iniciação científica desde que recebam parecer favorável, depois de avaliados pelo Colegiado do Curso de Farmácia. De acordo com a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, o estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deve ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador do curso e por um supervisor da parte concedente. A normatização foi estabelecida pelo Colegiado do Curso. O resultado do estágio poderá se transformar no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a critério do orientador ou supervisor. A sua realização deve atender à legislação em vigência sobre estágios curriculares. Instituições em regime de convênio com a Ufopa, que atendem em média 5 alunos por turno para os Estágios Curriculares, sob a orientação de um professor responsável: 1) Bioativa Farmácia de Manipulação= Manipulação 2) Prefeitura Municipal de Santarém = Unidades básicas de Saúde (UBS); 3) Hospital Regional do baixo Amazonas do Pará-Dr. Waldemar Pena = Farmácia Hospitalar e Análise Clínicas; 4) Laboratório celso Matos + Análise Clínicas; Drogeria Premium LTDA = Farmácia Comercial. O Estágio curricular da Ufopa está implantado de forma excelente.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso ao curso em questão.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso em questão.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso em questão.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 5

**Justificativa para conceito 5:** Para a integralização curricular do curso de Farmácia, o estudante deverá realizar ao longo do curso, 100 horas de atividades acadêmicas complementares, que tem caráter obrigatório, distribuídas entre: atividades de iniciação à pesquisa ou à extensão; atividades à distância; módulos ou disciplinas cursadas em outras IES; discussões temáticas; estágio não obrigatório; participação em eventos; seminários; outras, consideradas pelo Colegiado do Curso relevantes para a formação do estudante, sendo que para cada uma delas, há uma carga horária limite. Assim, as atividades complementares estão implantadas de maneira excelente.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 4

**Justificativa para conceito 4:** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), é uma exigência curricular para a obtenção do diploma de Bacharel em Farmácia, no curso de Farmácia da UFOPA. Deve ser compreendido como parte do processo de formação profissional, sendo um momento de síntese e expressão da sua totalidade. É o trabalho no qual o aluno sistematiza o conhecimento resultante das indagações geradas a partir da experiência de projetos de extensão, iniciação científica e atividades complementares. Esse processo realiza-se dentro de padrões e exigências metodológicas e acadêmico-científicas. Existe um Regulamento próprio que tende a normatizar o TCC como atividade obrigatória para obtenção do título de Bacharel em Farmácia. O TCC consiste em uma pesquisa desenvolvida de forma individual ou em dupla, sendo que a nota final é individual, sendo apresentada de forma escrita e oral, segundo a normatização do Curso. Durante o decorrer do curso, existem várias disciplinas que dão apoio para a construção do TCC e no 10º período existe 20 horas reservada para a apresentação do TCC, sendo que será estabelecido o tempo mínimo de 15 e máximo de 20 minutos para a exposição oral do TCC e 30 minutos para arguição da banca examinadora, previamente escolhida. Na visita in loco observamos que o TCC está muito bem implantado e regulamentado.

1.14. Apoio ao discente 4

**Justificativa para conceito 4:** É prioridade da UFOPA oferecer ao seu estudante, desde a aprovação no processo seletivo, um atendimento de qualidade em todos os níveis. Ele se manifesta na contratação de docentes qualificados, na oferta de espaços e equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, na prestação de informações, na resolução de eventuais problemas funcionais que venham afetar sua vida acadêmica e na adoção de medidas pedagógicas que facilitem seu desempenho acadêmico e incentivem a permanência na instituição. Como forma de estimular ou mesmo tornar possível a permanência do estudante no ensino superior, a UFOPA oferece, a possibilidade de Bolsas Acadêmicas: Extensão, Monitoria, Iniciação Científica; Apoio profissional; Política de Nivelamento; Monitorias; Programa de Intercâmbio. O Programa de Acolhimento ao Ingressante é composto por atividades que informam sobre a instituição, desde o seu funcionamento, corpo dirigente, serviços de apoio ao estudante, orientações acadêmicas, orientação psicopedagógica. As políticas de acessibilidade estão implantadas, contemplando a disciplina de Libras; Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista; instituir, através de disciplinas de conteúdos transversais e complementares, de componentes integrantes da matriz curricular do curso, em especial as disciplinas Políticas Públicas de Saúde à Populações Vulneráveis, Sociedade Natureza e Desenvolvimento e Estudos Integrativos da Amazônia. A IES tem uma Pró-Reitoria de de Gestão Estudantil (Progres), que mantém uma política de assistência estudantil que visam a melhoria do desempenho do aluno e inclusão social, entre outras ações. Na visita in loco, foi observado que o apoio ao discente está muito bem implantado.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.560

**Justificativa para conceito 5:** A auto avaliação da UFOPA é responsabilidade da CPA – Comissão Própria de Avaliação que coordena, elabora e desenvolve junto à comunidade acadêmica e à administração a auto-avaliação institucional, articulando os processos internos de acordo com o projeto aprovado, dentro dos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES (Lei 10861, de 14 de abril de 2004). A constituição da CPA contempla representantes docentes, discentes, técnicos administrativos e membro da comunidade externa, o que possibilita uma ação voltada para todos os níveis. Em reunião com os membros da CPA e nos documentos apresentados durante a visita in loco, observa-se que está muito bem implantada permitindo mecanismos de avaliação e autoavaliação gerando ações acadêmico-administrativas de melhorias sistematizadas no curso de Farmácia. A auto avaliação se baseia nos princípios de globalidade, legitimidade, impessoalidade, respeito à identidade institucional e suas características próprias, continuidade e regularidade, disposição para a mudança. São avaliadas 10 (dez) dimensões, que compreendem a Missão e o PDI e a metodologia utilizada é através de instrumentos de pesquisas (com questões objetivas e abertas), que são apurados (eletronicamente) e feitos relatórios gerenciais. Além das pesquisas realizadas, são feitas reuniões, análise documental e registro do processo através do sistema acadêmico. Os resultados das pesquisas feitas pela CPA são divulgados institucionalmente através do site, em relatórios, em painéis postados nas áreas de relacionamento, em reuniões gerais, em visitas às salas de aulas pelos coordenadores, devolutivas individuais aos professores. Os relatórios da CPA também são divulgados no próprio sistema e-MEC. A IES apresentou os relatórios da CPA referente aos anos de 2013 a 2017. A nota do ENADE 2016 para o curso de Farmácia da UFOPA foi 5,0. Numa análise sistêmica global este critério é atendido de forma excelente.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso em questão.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:** O sistema de TICs contratado e utilizado na UFOPA é o sistema SIGAA - Sistema Integrado de Gestão e Atividades Acadêmicas, que dispõe de um conjunto de módulos que permitem a interação dos professores e dos alunos, fortalecendo o processo de sala de aula de acordo com os objetivos do curso. O SIGAA permite o compartilhamento de aulas online que fortaleçam assuntos desenvolvidos nas aulas presenciais, de arquivos institucionais (regulamentações, manuais), dos planos de ensino das disciplinas e os materiais de apoio das aulas presenciais e das notas e frequências dos alunos. Os alunos, além das funcionalidades de compartilhamento de informações com os professores, a partir do SIGAA, realizam requerimentos para a secretaria acadêmica e recebem informativos fundamentais para as boas práticas relacionadas aos cursos de graduação, entram no sistema da Biblioteca, onde podem reservar livros ou estudar on line. A Instituição possui rede wireless, com conexão disponível em diversos lugares devido aos vários pontos de acesso instalados, proporcionando flexibilidade ao otimizar a utilização de laptops, redes de dados, entre outros. A IES apresenta um "Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação" (CTIC) implantada que dá suporte a rede para toda a IES, inclusive é responsável pelo wifi da IES. Os alunos recebem suporte e senha para uso da rede. Assim, as TICs estão implantadas de uma maneira muito boa, favorecendo a execução do PPC do curso.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso em questão.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso em questão.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:** De acordo com o regulamento interno da UFOPA (Resoluções n. 9, de 16/3/2012; 27, de 8/10/2013; e 50, de 27/3/2014), entende-se por avaliação de aprendizagem o processo de apreciação e julgamento do rendimento acadêmico dos discentes, com o objetivo de acompanhar, diagnosticar e melhorar o processo de ensino e aprendizagem, bem como a habilitação do discente em cada componente curricular. A avaliação da aprendizagem na UFOPA tem como objetivos: verificar o nível de aprendizagem dos discentes; averiguar a aquisição conceitual, teórica e prática dos conteúdos programáticos ministrados durante os períodos letivos; incentivar o hábito e a prática diuturna de trabalho no processo ensino-aprendizagem; mensurar numericamente, por meio do Índice de Desempenho Acadêmico (IDA), o desempenho de cada discente; entre outros. A avaliação da aprendizagem é feita por período letivo, organizado semestralmente, compreendendo a apuração das frequências às aulas, atividades e aos trabalhos acadêmicos, e a atribuição de notas aos alunos em avaliações parciais, por meio de atividades acadêmicas. Para fins de registro do aproveitamento acadêmico do discente no histórico escolar será considerada a média final e a frequência em cada componente curricular. Os componentes curriculares, a cada período letivo são apreciados através de pelo menos três avaliações e uma avaliação substitutiva, esta última de caráter optativa para o discente e envolvendo todo o programa do componente. Pelo menos uma das avaliações deverá ser individual. As notas são expressas em valores numéricos de zero a dez. A nota final do discente será computada como a média simples ou ponderada entre o valor obtido em cada uma das três avaliações do período, podendo uma das três avaliações ser permutada pela avaliação substitutiva. A frequência às atividades curriculares é obrigatória e a aprovação em qualquer disciplina está condicionada à frequência mínima de 75% de aulas ministradas. Assim, observamos que os procedimentos de avaliação atendem muito bem o PPC do Curso.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.560

**Justificativa para conceito 4:**A portaria nº 132 de 19 de fevereiro de 2013/Reitoria – autorizou a criação do curso com oferta de 100 vagas anuais para o curso de Farmácia. Entretanto, visando ajustes no quantitativo e conforme portaria nº 441 de 31 de julho de 2014/SERES-MEC o curso foi reconhecido com oferta anual de 40 vagas para o período diurno com um tempo mínimo de integralização de 10 semestres (05 anos) e máximo de 15 semestres (7,5 anos). O número de vagas atende muito bem a dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso em questão.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. 4

**Justificativa para conceito 4:**A integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS formalizada por meio de convênio é muito boa, sendo a relação alunos/docente ou preceptor não professor do curso de no máximo 5, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional. Constatamos convênio com o Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará – Dr. Waldemar Penna com duração de 03 anos, e com a Prefeitura Municipal de Santarém, com duração de 05 anos para desenvolvimento das práticas assistenciais. Esses convênios permitem que os alunos frequentem as Unidades de Saúde durante os Estágios Supervisionados permitindo desenvolver habilidades e competências para a compreensão sobre a organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde, com ênfase no Programa de Assistência Farmacêutica.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. 4

**Justificativa para conceito 4:**A UFOPA possui convênio com o Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará – Dr. Waldemar Penna e com a Prefeitura Municipal de Santarém. Esses convênios permitem que os alunos frequentem as Unidades de Saúde durante os Estágios Supervisionados possibilitando um bom atendimento ao usuário do SUS no que se refere a Assistência Farmacêutica. Os alunos atendem a população nas unidades de Saúde sob a supervisão do farmacêutico.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso em questão.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. 4

**Justificativa para conceito 4:**As práticas pedagógicas que caracterizam o Curso de Farmácia incluem seminários, apresentação de trabalhos, atendimento a pacientes, palestras e visitas técnicas. Na formação profissional do Farmacêutico, enfatiza-se a assistência farmacêutica na atenção primária à saúde, abordando as diversas etapas do desenvolvimento, produção e utilização do medicamento. Atividades práticas que trabalham essa visão são desenvolvidas nos laboratórios de aula prática das disciplinas de Farmacologia, Farmacognosia e Fitoquímica, Farmacotécnica, Microbiologia e Laboratório de Bioprospecção e Biologia Experimental. Para a compreensão de plantas medicinais, fitoterápicos e qualidade de tais produtos terapêuticos são desenvolvidas aulas práticas nos laboratórios de Farmacognosia. Discussão de casos clínicos e grupos de discussão constituem-se uma prática cotidiana e apresentam casos reais a serem resolvidos em um ambiente virtual, promovendo uma maior integração do aluno com o que está ocorrendo na prática profissional. Observamos na visita in loco que existe em andamento a construção da Farmácia Escola, assim como de novos Laboratórios. O que podemos observar é que o Curso em questão está organizado de uma maneira muito bem sedimentada no que diz respeito à parte prática de ensino à saúde com os laboratórios implantados dentro das diretrizes curriculares nacionais.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso em questão.

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

4.730

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5

**Justificativa para conceito 5:**O Núcleo Docente Estruturante do curso de Farmácia da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA é constituído por 06 (seis) docentes, incluindo a coordenadora do Curso, sendo 05 (83,3%) doutores e 01 (16,7%) mestre, todos em regime de dedicação exclusiva. O NDE foi instituído em fevereiro de 2011, mediante Portaria nº 918 – Reitoria de 14 de fevereiro de 2011. A última alteração do NDE ocorreu em agosto de 2017 mediante Portaria nº 034 - Reitoria de 31 de agosto de 2017. Parte desses docentes participou da construção do PPC atual do Curso e todos estão envolvidos com a sua consolidação. Tem atuação excelente no acompanhamento e avaliação do PPC, conforme constatação nas atas do NDE e em reunião com seus membros. O Núcleo se reúne ordinariamente 02 a 03 vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

**Justificativa para conceito 5:**Nas reuniões com os discentes e corpo docente a percepção geral é que há facilidade na comunicação com a coordenadora do curso Profa. Flávia Garcez da Silva. Perante os alunos, verifica-se uma satisfação dos discentes em que há uma grande dedicação da coordenadora ao curso principalmente no que se refere a acessibilidade e disponibilidade para atendimento dos alunos. A sua atuação na condução das atividades específicas da gestão é excelente.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.560

**Justificativa para conceito 5:** De acordo com a documentação comprobatória avaliada na visita in loco, a coordenadora do curso tem comprovadamente 09 anos de experiência docente no magistério superior, 01 ano de experiência profissional fora do magistério e 01 ano e 09 meses de gestão acadêmica. Coordena o curso de Farmácia da UFOPA desde setembro 2016 conforme Portaria nº 2.461 – Reitoria de 27 de setembro de 2016. Portanto, atende de forma excelente a este indicador.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

**Justificativa para conceito 5:** A coordenadora do curso possui regime de trabalho integral com dedicação exclusiva (DE) e dedica 20 horas à gestão do curso, o que corresponde a relação de menos de 10 vagas autorizadas por hora semanal dedicada à coordenação.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso de Farmácia da UFOPA é modalidade presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** De acordo com a documentação comprobatória avaliada na visita in loco, dos 29 docentes do curso, 18 (62,1%) são doutores, 10 (34,5%) mestres e 01 (3,4 %) especialista. O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu (mestres e doutores) é de 96,6%. Portanto, atende de forma excelente a este indicador.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** De acordo com a documentação comprobatória avaliada na visita in loco, 62,1 % (18 docentes) são doutores. Portanto, atende de forma excelente a este indicador.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:** De acordo com a documentação comprobatória avaliada na visita in loco, os professores vinculados diretamente ao curso de Farmácia possuem em sua maioria, regime de dedicação exclusiva. Em termos percentuais, 89,7% do corpo docente trabalha em regime de dedicação exclusiva e 10,3% em regime de 40 horas semanais.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

**Justificativa para conceito 4:** Conforme a documentação comprobatória apresentada pela IES para essa comissão, 72% (18/25) dos docentes do curso de Farmácia possuem pelo menos dois anos de experiência profissional fora do magistério superior e compatíveis com a sua formação acadêmica. Para esse cálculo foram considerados apenas os professores com formação profissional em cursos de bacharelado. Portanto, atende de forma muito boa a este indicador.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso avaliado é de Bacharelado em Farmácia.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

**Justificativa para conceito 4:** O corpo docente do curso de Farmácia da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA possui 22 (75,9%) docentes com tempo de experiência em Magistério Superior maior ou igual a três anos, conforme conferência da documentação apresentada pela IES durante a avaliação in loco. Portanto, atende muito bem a este indicador.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso avaliado é modalidade presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.560

**Justificativa para conceito 4:** O Colegiado de Curso de Farmácia da UFOPA tem seu funcionamento implantado e institucionalizado. Conforme definido no Regimento da Instituição, a composição do colegiado do curso obedece a proporção de representação de 70% de docentes, 15% de técnicos administrativos e 15% de discentes. O colegiado atual (2017/2019) foi designado pela Portaria nº 005 – Reitoria de 23 de fevereiro de 2017). É composto pela professora Flávia Garcez da Silva (coordenadora do curso), pelas professoras Sílvia Katrine Silva Escher, (titular), Kariane Mendes Nunes (titular), Tânia Mara Pires Moraes (titular) e Luciana Fernandes Pastana Ramos (suplente), pelos técnicos Taciane Sousa de Jesus (titular) e Adenilson de Sousa Barroso (suplente) e os discentes Vítor Cássio Simões Ribeiro (titular) e Maria do Rosário de Alcântara Guimarães (suplente). Atua de forma colegiada reunindo-se mensalmente para deliberar sobre as ações realizadas e seus resultados. Dentro de uma análise sistêmica e global tem uma atuação muito boa para a condução das atividades.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** Conforme documentação comprobatória, dos 29 docentes pertencentes ao quadro da IES que ministram aulas para o curso de Farmácia 62% (18/29) deles apresentam uma produção científica > que 9 publicações nos últimos 3 anos. Portanto, atende de forma excelente a este indicador.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso avaliado é de Bacharelado em Farmácia, modalidade presencial, e não contempla atividades à distância.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso avaliado é de Bacharelado em Farmácia, modalidade presencial, e não contempla atividades à distância.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso avaliado é de Bacharelado em Farmácia, modalidade presencial, e não contempla atividades à distância.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso avaliado é de Bacharelado em Farmácia.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso avaliado é de Bacharelado em Farmácia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O PPC do curso de Farmácia da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA não contempla em seu Projeto Pedagógico de Curso, a existência de Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente. Conforme informações obtidas in loco, a coordenação do curso conta com a atuação de um Pedagogo e técnico em assuntos educacionais, Jean Adriano Sena Pantoja, que participa dos planejamentos acadêmicos.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

4.270

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** Os professores vinculados ao curso de Farmácia da UFOPA dispõem uma sala única de 60 m<sup>2</sup> subdividida em 5 (cinco) gabinetes (4 gabinetes com capacidade para dois professores e 01 gabinete com capacidade para 04 professores) localizada na Unidade Amazônia da UFOPA. Os professores que têm laboratórios de pesquisa e extensão localizados na Unidade Tapajós possuem gabinete de trabalho em seus laboratórios. Todos os espaços possuem mesas com computadores e internet e demais mobiliários para auxílio a permanência do professor. Os gabinetes de trabalho são muito bons, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

**Justificativa para conceito 5:** A sala destinada à coordenação do Curso de Farmácia localiza-se no Instituto de Saúde Coletiva (ISCO) da Universidade Federal do Oeste do Pará situado na Unidade Amazônia da UFOPA. A sala conta com uma mesa com computador com acesso à internet, impressora, ramal telefônico, armário e uma mesa com 4 cadeiras para reuniões. Possui uma antessala onde funciona a secretaria acadêmica. A coordenação do curso conta ainda uma assistente de administração, uma secretária executiva e um técnico em assuntos educacionais. Atende de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.560

**Justificativa para conceito 4:** Considerando que 100% dos docentes alocados no curso de Farmácia da UFOPA tem regime de trabalho integral (89,7% DE e 10,3% 40 horas) e que a IES possui gabinetes de trabalho para todos os professores, esse item está igualmente contemplado no item 3.1. Portanto, atende muito bem ao indicador.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** O curso de Farmácia conta com quatro salas de aula (01 na Unidade Tapajós e 03 na Unidade Amazônia). As salas são climatizadas e bem iluminadas, tem uma área de 60 m<sup>2</sup> e dispõem de quadro branco. Não foi observado instalação de equipamentos multimídia nas salas, mas há disponibilidade de equipamentos que podem ser solicitados mediante reserva prévia. De um modo geral, as salas de aula atendem de modo suficiente o desenvolvimento das atividades acadêmicas considerando as dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** Os alunos do Curso de Farmácia da UFOPA utilizam de forma compartilhada, os Laboratórios de Informática dos outros Institutos da IES. Além desses laboratórios, todos os alunos do curso têm acesso livre aos 09 computadores existentes na biblioteca da Unidade Tapajós. Atende suficientemente aos aspectos do indicador.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 4

**Justificativa para conceito 4:** O quantitativo de exemplares foi calculado de acordo com a particularidade da matriz curricular e considerando o número de vagas anuais que é 40 (quarenta). A bibliografia básica consta de três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. O acervo está disponível de livre acesso na biblioteca, e no catálogo on line do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) da Instituição, onde é possível fazer a reserva e renovação de empréstimos. Desta forma, atende de maneira muito boa ao indicador.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** O acervo da bibliografia complementar apresenta uma média de cinco títulos por unidade curricular e com média de dois exemplares por título. Desta forma, atende de maneira excelente ao indicador.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

**Justificativa para conceito 5:** O acesso aos periódicos é virtual. Além do acesso a periódicos de livre acesso, todos os alunos da UFOPA têm acesso ao Portal de Periódicos CAPES o que permite o acesso a inúmeros periódicos nacionais e internacionais completamente atualizados. Portanto, atende de forma excelente a este indicador.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

**Justificativa para conceito 4:** O Curso de Farmácia da UFOPA dispõe de 05 (cinco) laboratórios de uso específico do curso e 08 (oito) laboratórios de uso comum com os demais cursos da IES, que objetivam integrar os conhecimentos obtidos durante as aulas teóricas com as habilidades desenvolvidas nas aulas práticas, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso. O laboratórios de uso específico do curso estão localizados no Complexo de Laboratórios situados na Unidade Tapajós sendo: Laboratório de Farmacologia, Laboratório de Farmacognosia e Fitoquímica, Laboratório de Farmacotécnica, Laboratório de Microbiologia, Laboratório de Bioprospecção e Biologia Experimental. Os laboratórios são projetados para trabalhar com no máximo 12 alunos. Nesses laboratórios são desenvolvidas as aulas práticas, os estágios observacionais que integram a matriz curricular e também atividades de pesquisa e extensão. Durante a visita in loco foi possível verificar em alguns laboratórios a presença de alunos de iniciação científica desenvolvendo experimentos. Em cada um dos laboratórios específicos do curso, existe um espaço reservado para o gabinete do professor responsável. Os laboratórios de uso comum com os demais cursos ficam localizados nas dependências da Unidade Tapajós e Unidade Rondon. O Laboratório de Anatomia é cedido pela Universidade Estadual do Estado do Pará (UEPA), através de parceria firmada com a UFOPA, para uso dos acadêmicos do Curso de Farmácia. Foi observado que está em fase de construção na Unidade Tapajós um prédio para instalação e ampliação dos laboratórios. Foi realizada também a visita às instalações da Farmácia Universitária que encontra-se em fase final de acabamento e está localizada no prédio do Núcleo Tecnológico de Bioativos situado na Unidade Tapajós. A mesma conta com laboratório de manipulação de sólidos, laboratório de manipulação de semi-sólidos e líquidos, laboratório de controle de qualidade, área de lavagem, sala de paramentação, setor de dispensação, sala de Atendimento Farmacêutico e almoxarifado. Atende muito bem ao indicador.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.560

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 5 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 5:**A qualidade dos laboratórios especializados implantados no Curso de Bacharelado em Farmácia da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente em uma análise sistêmica e global, aos aspectos, adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. Durante a visita foi possível verificar a existência de equipamentos atualizados como cromatógrafo a gás, HPLC, câmara de fluxo laminar, viscosímetro, centrífuga refrigerada, entre outros, além de disponibilidade de insumos e vidrarias necessários as atividade de ensino pesquisa e extensão. Desta forma, essa comissão considerou de excelente qualidade. A Farmácia Universitária encontra-se em fase final de acabamento e está localizada no prédio do Núcleo Tecnológico de Bioativos situado na Unidade Tapajós.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 5 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 5:**Para gerenciamento de cada um dos laboratórios especializados existe um técnico responsável pela organização dos laboratórios e das aulas práticas dos componentes curriculares. Os laboratórios possuem infraestrutura necessária para o atendimento das necessidades dos componentes curriculares e das atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas pelos alunos da graduação e pós-graduação. Vale salientar que alguns dos professores do curso de Farmácia integram também o corpo docente dos cursos de pós-graduação da UFOPA sendo esses laboratórios também utilizados para o desenvolvimento da parte experimental das dissertações e teses. Desta forma, os serviços prestados por esses laboratórios se correlacionam com as necessidades do ensino da graduação e pós-graduação envolvendo também as atividades de pesquisa e extensão. Os mesmos atendem de forma excelente em relação aos padrões de qualidade e normas de biossegurança. O laboratório de Bioprospecção e Biologia Experimental (LabBBEx) desenvolve trabalho de extensão com comunidades relacionadas ao projeto "Arranjo produtivo local de fitoterápico de Santarém" e ainda capacitações e cursos sobre animais peçonhentos. De uma forma geral, esses laboratórios, atendem de forma excelente ao indicador. A Farmácia Universitária encontra-se em fase final de acabamento e está localizada no prédio do Núcleo Tecnológico de Bioativos situado na Unidade Tapajós. Entretanto, durante a visita in loco foi informado que, quando em funcionamento, haverá atendimento à comunidade mediante a manipulação de fórmulas farmacêuticas prescritas.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a NSA  
distância. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é de Bacharelado em Farmácia.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais NSA  
cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é de Bacharelado em Farmácia.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos NSA  
de Direito. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é de Bacharelado em Farmácia.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde  
que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da 5  
Portaria MEC/MS 2.400/07)

**Justificativa para conceito 5:**A UFOPA possui convênio com o Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará – Dr. Waldemar Penna com duração de 03 anos, e com a Prefeitura Municipal de Santarém, com duração de 05 anos, os quais garantem o estágio dos estudantes do Curso de Farmácia em unidades hospitalares vinculadas ao Sistema Único de Saúde. Nesse hospital e nas Unidades Básicas de Saúde, os alunos fazem estágio tanto no Laboratório de Análises Clínicas quanto na Farmácia Hospitalar e atenção Farmacêutica. Vale salientar a existência do Navio Escola Abaré, de propriedade da UFOPA, e representa uma Unidade Fluvial de Saúde da Família aonde são desenvolvidas atividades de extensão em atendimento às comunidades ribeirinhas. Esses cenários apresentam condições excelentes para a formação do aluno.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que NSA  
contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**O PPC do curso de Farmácia da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA não contempla este indicador.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os 4  
demais cursos.

**Justificativa para conceito 4:**Na visita in loco foi apresentado um Acordo de Cooperação Técnico Científica entre a UFOPA e a Universidade do Estado do Pará – UEPA com vigência de 05 anos, com o objetivo de estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre a UFOPA e a UEPA com intuito de compartilhar o espaço físico do biotério. Atende muito bem ao indicador.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que 4  
contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.560

**Justificativa para conceito 4:**O Curso de Farmácia da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das Ciências da Vida, todos em condições muito boas para a aprendizagem de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O PPC do curso de Farmácia da UFOPA não contempla este item.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O PPC do curso de Farmácia da UFOPA não contempla este item.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Atualmente, a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) não possui Comitê de Ética em Pesquisa, sendo que os docentes encaminham os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos para o CEP da Universidade do Estado do Pará Campus XII – Santarém via Plataforma Brasil. Entretanto, durante a visita in loco, foi apresentada a documentação comprobatória do registro do CEP da UFOPA junto ao CONEP estando atualmente em fase de tramitação.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 4

**Justificativa para conceito 4:**A UFOPA possui a Comissão de Ética na Utilização de Animais - CEUA devidamente cadastrada no sistema CIUCA do Ministério da Ciência Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC) sob nº 01.0065.2013 onde todo projeto de ensino e ou pesquisa que envolva o uso de animais vivos dos seus cursos de Graduação e Pós-Graduação são analisados. A CEUA está vinculada a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFOPA, tem suas obrigações e deveres e responde ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal estando em conformidade com a Lei 11.794 de 2008. Os membros titulares e suplentes são nomeados pelo Reitor, com mandato de 02 (dois) anos e possibilidade de renovação.

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso de bacharelado em Farmácia da UFOPA atende ao disposto na Resolução CNE/CES nº 2 de 19 de fevereiro de 2002. O PPC atende às DCN para o Curso de Farmácia, com carga horária atendendo à RESOLUÇÃO Nº 4, DE 6 de abril de 2009, com 4600 horas, com período mínimo de integralização de 10 períodos – 5,0 anos e o máximo de 15 períodos - 7,5 anos.

#### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso ao curso em questão.

#### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Alinhado a estas diretrizes, o curso de Farmácia segue as orientações nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena (Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004). Desta forma, o Projeto Pedagógico do curso de Farmácia, dispõe em sua matriz curricular disciplinas de conteúdos transversais e complementares, em especial as disciplinas Políticas Públicas de Saúde à Populações Vulneráveis, Sociedade Natureza e Desenvolvimento e Estudos Integrativos da Amazônia, com vistas a contemplar ações que promovam a inclusão social, entendida aqui em seu sentido mais amplo.

#### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Considerando tais princípios e considerando a natureza interdisciplinar que permeia o curso de Farmácia em seus períodos iniciais principalmente, tais temáticas são abordadas em componentes de conteúdos transversais e complementares como Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, contemplando os conteúdos de Sociedade, diversidade cultural, economia e política. Estado, relações de poder e desenvolvimento. Relações sociedade-natureza e a questão Ambiental e em especial a disciplina Direito em Saúde.

#### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.560

**Justificativa para conceito Sim:**A Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista está contemplada nas metas do PPC em que a IES garante atendimento aos seus direitos, responsabilizando-se pela realização permanente e prévia de diagnóstico preliminar dos eventuais acadêmicos que apresentem sinais do Transtorno do Espectro Autista e seu nível de comprometimento, por meio de laudo profissional, que sinalize a melhor forma de atendimento pedagógico do mesmo. A IES está buscando através de seus órgãos um sistema educacional inclusivo. A IES procura atender o disposto na Lei nº 12764/2012, regulamentada pelo Decreto 8.368/2014.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O corpo docente do Curso é composto por 29 docentes, sendo 18 (62,1%) doutores, 10 (34,5%) mestres e 01 (3,4 %) especialista.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O Núcleo Docente Estruturante do curso de Farmácia da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA é constituído por 06 docentes incluindo o coordenador do curso, sendo 05 (83,3%) doutores e 01 (16,7%) mestre, todos em regime de dedicação exclusiva. Está legalmente constituído e tem suas atribuições e competências definidas através de normas. Portanto, atende a Resolução CONAES número 01, de 17 de junho de 2010.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso ao curso em questão.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso ao curso em questão.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O Curso de Farmácia da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA atende a carga horária mínima em horas estabelecida na Resolução CNE/CES n.4, de 06/04/2009. Segundo o PPC a carga horária do curso é de 4.600 horas, que incluem 3.580 horas em disciplinas teórico-práticas obrigatórias e optativas, 920 horas de Estágios Supervisionados integralizados do 7º ao 10º período, e 100 horas de Atividades Complementares.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O tempo mínimo de integralização do curso é de 10 períodos letivos (05 anos), atendendo ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções CNE/CES Nº 02/2007 e CNE/CES Nº 04 de 06/04/2009.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.560

**Justificativa para conceito Sim:**O Curso de Farmácia da UFOPA funciona em dois endereços distintos: 1- Unidade Amazônia, situada na Avenida Mendonça Furtado nº 2.949, bairro de Fátima, prédio alugado. 2- Unidade Tapajós, localizado na Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé, prédio próprio. 1 - Na unidade Amazônia, o prédio atende parcialmente às normas gerais e critérios básicos de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Na estrutura atual o prédio conta com duas plataformas para deficientes físicos, com acesso a todos os setores do prédio, como salas de aula, biblioteca, área de lazer, praça de alimentação, auditórios e banheiros, sendo estes adaptados, seguindo o padrão legal exigido. 2 - Na Unidade Tapajós o prédio foi construído seguindo as normas gerais e critérios básicos da Norma Brasileira Regulamentadora (NBR 9050:2004) de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), para a promoção da acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Na estrutura atual o prédio conta com duas plataformas para deficientes físicos, com acesso a todos os setores do prédio, como salas de aula, biblioteca, área de lazer, praça de alimentação, auditórios e banheiros, sendo estes adaptados, seguindo o padrão legal exigido. O prédio conta com piso tátil. É também considerado acessibilidade o nivelamento feito com os alunos das comunidades Quilombola e Indígenas, que permite a eles uma maior compreensão das disciplinas e do curso como um todo.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A disciplina de Libras está contemplada na estrutura curricular do Curso (60 horas - Optativa).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso ao curso em questão.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**As informações acadêmicas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual mediante o SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) atendendo as normativas vigentes.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Conforme PPC do Curso, as políticas de educação ambiental estão concretizadas de modo transversal, contínuo e permanente. Esta temática também está presente na Formação Interdisciplinar I no componente curricular Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (60 horas - 1º período).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso ao curso em questão.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação (Avaliação nº 132833) formada pelos Professores Tereza Maria Dantas de Medeiros (coordenadora) e Lira Celeste Alves, após análise da documentação inserida pela Instituição no sistema e-MEC e visita "in loco" às instalações do Curso de Farmácia da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, constatou-se que todas as solicitações no que se referia ao espaço destinado às atividades da Comissão e à disponibilização da documentação foram plenamente atendidas. No primeiro dia, foram realizadas todas as reuniões pertinentes, a leitura dos documentos da CPA, pastas docentes, bem como as visitas a todas as instalações referentes ao curso e reuniões com o Coordenador de Curso, CPA, NDE, os docentes e os discentes do curso. No segundo dia, foi realizada a finalização do processo de leitura e análise da documentação geral da IES e do curso, com o cruzamento de informações e verificação de sua veracidade com as documentações apresentadas: Resoluções, Portarias, Atas, Livros de Registros dentre outros. Na visita "in loco" foi disponibilizado o PDI (2012/2016) e o PPC (2016). Ao final da avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, todas integrantes deste relatório, esta comissão atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: Organização Didático Pedagógica - Conceito 4,56

Dimensão 2: Corpo docente e tutorial - Conceito 4,73

Dimensão 3: Infraestrutura - Conceito 4,27

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior- CONAES e neste instrumento de avaliação para fins de Renovação de Reconhecimento, entendemos que o Curso de Farmácia da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, apresenta um perfil excelente de qualidade. (CONCEITO FINAL 5).

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONCEITO FINAL**

**5**